



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RECEBIMENTO DO ENVELOPE 01

Aos dezoito dias do mês de março de 2026, às 09 horas, na sede da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, localizada na Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP. 49.097-670, foi realizada a sessão pública de abertura do **Chamamento Público referente ao Edital nº 002/2026 – SES/SE**, que visa à celebração de contrato de gestão entre o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e entidade qualificada como Organização Social na área de saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional de Estância Jessé Fontes**.

A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente para Seleção de Entidades já qualificadas como Organização Social Junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES designada pela Portaria nº 20/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no referido edital, estando presentes os membros abaixo assinados e representantes das entidades interessadas.

A presidente informa que a documentação da entidade **SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL**, inscrita no CNPJ nº **22.351.316/0001-60**, foi apresentada dentro de envelope sem que fosse possível verificar o instrumento de procuração, contrariando o Edital, sendo, portanto, impedida de realizar quaisquer manifestações a fatos relacionados a presente seleção, conforme item 4.8 do Edital.

Em ato contínuo, foi informado pela Presidente da Comissão quanto a forma de análise dos envelopes pelas entidades, onde todos analisariam todos os envelopes das entidades presentes e ao final, sendo de interesse da entidade, fariam seus apontamentos para serem constados em ata.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Não houve qualquer questionamento ou fala dos representantes das entidades durante a abertura da presente sessão.

Inicialmente, a Comissão realizou a abertura da sessão para recebimento dos **ENVELOPES 01, constando a Documentação de Habilitação**, onde foram entregues pelas entidades abaixo indicadas:

1. **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, inscrita no CNPJ nº 04.547.278/0001-34;
2. **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15;
3. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88;
4. **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.788.326/0001-41;
5. **SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL**, inscrita no CNPJ nº 22.351.316/0001-60;

Os Envelopes 01 foram abertos às 09h20min, iniciando pelo **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, passando para o envelope do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, logo após o da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, passando para o **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**.

Sendo informado pela presidente que o envelope da entidade **SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL** seria aberto e analisado normalmente.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Passaram a ser analisados os envelopes pelas entidades, a partir das 09h25min, pelo período de 2 (duas) horas, havendo a conferência da documentação apresentada pelas instituições participantes, onde cada entidade analisou um envelope por vez, facilitando a conferência e dando agilidade ao procedimento.

A conferência dos ENVELOPES 01, por parte das entidades participantes, se encerrou às 12h30min, constando em ata todos os questionamentos realizados pelas entidades presentes:

Os questionamentos realizados pela entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS:**

1. Informa o representante que a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS não apresentou a documentação encadernada e sim em pasta tipo fichário, em desatendimento ao Edital, ainda acrescentou que o ato constitutivo quanto ao último protocolo, sob nº 1741996, é a Ata de Reunião do Conselho de Administração que certifica que a entidade possui como presidente o Sr. Luiz Cesar dos Santos, contudo esse documento comprobatório não consta dentro dos arquivos da referida entidade, por fim, o requerimento de qualificação como OS estadual já possui um ano da sua solicitação e ainda não apresentou pen drive, conforme exigência do edital com a documentação digital;
2. Informa o representante que a entidade SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO não apresentou a documentação encadernada, mas em pasta tipo fichário, assim como não está devidamente numerada.
3. Informa o representante que a entidade SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL não apresentou documentação com sumário, tampouco, com índice, não está devidamente numerada, não foi verificada a certidão de títulos e protestos e nem foi localizado o registro junto ao CRA.

3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4. Informa o representante que a entidade BOITUVA não apresentou pen drive, conforme exigência do edital com a documentação digital;
5. Não havendo mais nenhum questionamento a ser realizado.

Os questionamentos realizados pela entidade **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO:**

1. Informa o representante que a entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS não apresentou as atas das diretorias autenticadas, conforme prevê o edital, assim como não foi apresentado o termo de posse da diretoria, o balanço patrimonial foi apresentado, contudo, somente publicado em Diário Oficial, além das demonstrações apresentadas não estarem em formato SPED, apresentando apenas em formato digital comum, sem registro em cartório.
2. Informa o representante que a entidade IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO apresentou estatuto em cópia simples, sem autenticação, assim como a ata da diretoria que também foi apresentada em cópia simples, sem autenticação.
3. Informa o representante que a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS não apresentou o decreto de qualificação, apresentou apenas o requerimento, também não apresentou o termo de posse da diretoria, assim como não apresentou a forma de cálculo utilizado para chegar nos valores apresentados no índice, conforme solicita o edital.
4. Informa o representante que a entidade SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL não apresentou estatuto social autenticado, conforme consta no edital, não apresentou ata da diretoria autenticada, não apresentou termo de posse, não apresentou CRA, não apresentou certidão de protesto expedida pelo cartório, o CNPJ apresentado consta data de 17/09/2025, tendo mais de seis meses de emissão.
5. Não havendo mais nenhum questionamento a ser realizado.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Os questionamentos realizados pela entidade **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:**

1. Informa a representante que a entidade SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO não apresentou a documentação encadernada, conforme requisitado no item 5.1.1 do edital, assim como para calcular o índice de situação financeira foram arredondados os valores constantes no balanço patrimonial para maior, apesar de apresentar certidão negativa de protesto em simples consulta no instituto de protestos brasileiro – CENPROT constam protesto da proponente em Iturama, em Minas Gerais, na comarca de Picos, no Piauí, na comarca de Teresina, no Piauí, na comarca do Goytacazes, Rio de Janeiro, na comarca de Cubatão, São Paulo, com CNPJ nº 48.211.585/0035-64, sendo esta última onde está localizada a filial da proponente, assim como protesto na comarca de São Paulo/SP, descumprindo o requisito previsto no subitem K, do item 5.3 do edital. Por fim, o comprovante da inscrição do CNPJ apresentado está fora do prazo determinado pelo edital, pois foi emitido em 15/01/2026, onde o edital prevê o prazo de 60 dias anteriores a data da sessão, descumprindo o subitem E, do item 5.3.
2. Informa a representante que a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS apresentou certidão negativa de protesto, contudo, em simples consulta ao CENPROT nacional, constam protestos na comarca de São Luís do Maranhão, onde está sediada a filial nº 2 da entidade, sendo mera extensão da matriz, descumprindo o requisito previsto no subitem K, do item 5.3 do edital. As declarações apresentadas estavam em cópia simples, sem que fosse possível a análise da assinatura digital. Os índices de qualificação financeira da entidade foram apresentados de forma distinta ao determinado no subitem J.1, do item 5.3 do edital. O requerimento de qualificação foi apresentado sem comprovante de protocolo. A representante ainda não identificou a declaração emitida pelo integrante da SES atestando que a entidade realizou a visita técnica na unidade de saúde, violando o subitem O, do item 5.3 do edital.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

3. Informa a representante que a entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS não apresentou a ata de eleição da diretoria, apenas um quadro diretório explicativo, conforme índice remissivo da própria documentação, descumprindo ao requisito do subitem D, do item 5.3 do edital. Apesar de apresentar certidão negativa de protesto, em simples consulta ao CENPROT nacional, constam protestos na comarca de Goiânia, Goiás, onde está sediada a filial inscrita no CNPJ sob nº 24.006.302/0004-88, que inclusive é o CNPJ escolhido pela entidade para licitar neste chamamento público. Além disso foram identificados protestos na comarca de Rio das Flores, Rio de Janeiro, na comarca da cidade do Rio de Janeiro, em São Gonçalo, também no Rio de Janeiro, assim como em Volta Redonda, também no Rio de Janeiro, no estado do Rio Grande do Sul, consta protesto na comarca de Caxias do Sul. Também há protesto na comarca de Canoinhas, em Santa Catarina; Criciúma, em Santa Catarina; Florianópolis, Santa Catarina; Itapema, em Santa Catarina, Jaguaruna, em Santa Catarina, Palhoça, em Santa Catarina e São José, em Santa Catarina. No estado de São Paulo há protesto em Lençóis Paulistas.
4. Informa a representante que a entidade SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL apresentou credenciamento dentro do envelope 1 sem a possibilidade de credenciar seu representante em desacordo com as normas previstas no item 4.8 do edital, não foi possível identificar decreto de qualificação no estado de Sergipe, ou requerimento, em desacordo ao item 4.1 do edital, assim como não apresentou índice remissivo, tampouco as numeração das páginas, em desacordo ao item 5.1.1 do edital, as declarações apresentadas assim como o índice de liquidez não foram apresentados com assinatura autenticada, ou seja, não foi apresentado validador, também não comprovou a sua adimplência perante o estado de Sergipe, em desacordo com o subitem G, do item 5.3 do edital, o índice de qualificação financeira da empresa foi apresentado sem descritivo do índice de endividamento, em desacordo com o subitem J.1, do item 5.3 do edital, o comprovante de inscrição do CNPJ foi



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

apresentado fora de validade, já que encontra-se datado em setembro de 2025, em desacordo com o subitem E, do item 5.3 do edital, não foi apresentado certidão negativa de títulos e protestos, apesar disso, em consulta simples ao CENPROT foi possível identificar que a entidade possui protestos e títulos na comarca de Mar de Espanha, em Minas Gerais, onde se encontra a sua sede, em desacordo ao subitem K, o item 5.3 do edital. Por fim, não foi identificado CRA da proponente no estado sede da instituição, violando o subitem M, do item 5.3 do edital, não foi encontrado a comprovação de visita técnica.

5. Ainda, a respeito dos apontamentos relacionados ao subitem K, o item 5.3 do edital, acerca da apresentação negativa de protesto, cumpre salientar que as filiais de uma empresa possuem a mesma personalidade jurídica da matriz, partilhando do mesmo estatuto social e diretrizes conforme entendimento consolidado do STJ, restando apenas a autonomia na parte operacional, mas estando em unicidade no que tange a regularidade e rigidez fiscal e financeira da instituição.
6. A proponente ainda, se colocou a disposição para enviar as certidões de protesto emitidas no CENPROT.
7. Não havendo mais nenhum outro questionamento a ser realizado.

Será realizada uma pausa aproximada de 2h retornando as atividades às 14h30min, devidamente informada aos presentes, para análise dos documentos constantes nos envelopes por parte da Comissão, onde será registrada ou não a conformidade com os critérios legais e editalícios, observando especialmente os requisitos da Lei Estadual nº 9.298/2023 e do próprio edital de chamamento público.

As entidades participantes do certame foram:

1. **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, inscrita no CNPJ nº 04.547.278/0001-34, representada pelo Sr. Lacy Mariano de Araújo Junior, portador do CPF sob nº 520.282.081-04;




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

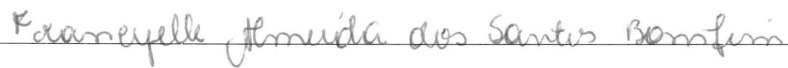
2. **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15, representada pelo Sr. Matheus da Silva Faustino, portador do CPF sob nº 154.309.597-66;
3. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, representada pelo Sr. Maurício Lisboa Lobo, portador do CPF sob nº 006.813.235-23;
4. **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.788.326/0001-41, representada pela Sra. Alícia Sampaio Silva, portadora do CPF sob nº 436.211.508-03; e
5. **SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL**, inscrita no CNPJ nº 22.351.316/0001-60, representada pelo Sr. José André Neto, portador do CPF sob nº 409.930.728-01.

A presente ata foi lavrada para fins de registro e transparência, e será disponibilizada em meio oficial, acompanhando as próximas etapas do processo de seleção, conforme cronograma previsto no Edital nº 002/2026 – SES/SE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, **Rebeca Talita Silva Meneses**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes:



Fernanda Alves Santos – Presidente da Comissão



Francielle Almeida dos Santos Bomfim – Membro da Comissão



Rebeca Talita Silva Meneses – Membro da Comissão



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Tiago Henrique Silva Vieira – Membro da Comissão

Mariana Mendonça Franco Monteiro

Mariana Mendonça Franco Monteiro – Membro da Comissão

Lacy Mariano de Araújo Junior

Nome: Lacy Mariano de Araújo Junior, portador do CPF sob nº 520.282.081-04

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, inscrita no CNPJ nº 04.547.278/0001-34

Matheus da Silva Faustino

Nome: Matheus da Silva Faustino, portador do CPF sob nº 154.309.597-66

Entidade: **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15

Maurício Lisboa Lobo

Nome: Maurício Lisboa Lobo, portador do CPF sob nº 006.813.235-23

Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88

Alicia Sampaio Silva

Nome: Alicia Sampaio Silva, portadora do CPF sob nº 436.211.508-03

Entidade: **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.788.326/0001-41



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Jose Andre N

Nome: José André Neto, portador do CPF sob nº 409.930.728-01

Entidade: **SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
MADRE MICHEL**, inscrita no CNPJ nº 22.351.316/0001-60

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ANÁLISE DO ENVELOPE 01

Aos dezoito dias do mês de março de 2026, às 09 horas, na sede da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, localizada na Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP. 49.097-670, foi realizada a sessão pública de abertura do **Chamamento Público referente ao Edital nº 002/2026 – SES/SE**, que visa à celebração de contrato de gestão entre o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e entidade qualificada como Organização Social na área de saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional de Estância Jessé Fontes**.

A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente para Seleção de Entidades já qualificadas como Organização Social Junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES designada pela Portaria nº 20/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no referido edital, estando presentes os membros abaixo assinados e representantes das entidades interessadas.

Após o intervalo de 2h, em continuidade à mesma sessão, **foram analisados os ENVELOPES 1 pela Comissão**, onde foi registrado ou não a conformidade com os critérios legais e editalícios, observando especialmente os requisitos da Lei Estadual nº 9.298/2023 e do próprio edital de chamamento público.

As **ENTIDADES HABILITADAS** foram:

1. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88; e
2. **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.788.326/0001-41.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

A **ENTIDADE INABILITADA** foi:

1. **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15, em razão da AUSÊNCIA:

a. Da documentação encadernada, conforme item 5.1.1 do edital.

Quanto aos questionamentos realizados pelas entidades:

a. Acerca do prazo de 60 (sessenta dias) questionado a comissão analisou e constatou que se refere ao Estatuto Social, conforme item 5.3.C, e não para o cartão CNPJ;

b. Acerca dos valores arredondados para cálculo do índice o que de fato ocorreu foi o arredondamento para baixo, tendo em vista que não foram considerados os centavos, contudo, o resultado do cálculo deu-se acima de 1 (um).

2. **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, inscrita no CNPJ nº 04.547.278/0001-34, em razão da AUSÊNCIA:

a. Da documentação encadernada, conforme item 5.1.1 do edital;

b. Da sequência devida do índice, conforme item 5.3.A do edital; e

c. Da comprovação da qualificação, apresentando apenas o requerimento.

3. **SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL**, inscrita no CNPJ nº 22.351.316/0001-60, em razão da AUSÊNCIA:

a. Da numeração das páginas;

b. Da autenticação do Estatuto Social;

c. Do índice de endividamento;

d. Da regularidade com a Fazenda Estadual;

e. Da certidão negativa de protesto de título;

f. Do CRA; e

g. Da declaração de visita técnica.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

O representante da entidade SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL, inscrita no CNPJ nº 22.351.316/0001-60, **não compareceu**. Ainda, ao ser aberto o seu envelope 02 não foi identificado a presença de arquivo digital.

Quanto a verificação do envelope 02, em especial aos arquivos digitais em comparação ao arquivo físico:

- A entidade SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO apresentou número de página na versão digital idêntica a versão física.
- A entidade IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO apresentou número de página na versão digital idêntica a versão física.
- A entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS apresentou número de página divergente da versão física para a digital, ou seja, a versão digital findava em 1737, a versão física findava em 1741.
- A entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS apresentou número de página na versão digital idêntica a versão física.

A entidade SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO questionou a sua inabilitação, tendo em vista que o item 5.1.1 do edital prevê que todos os documentos deverão estar encadernados, contudo, o edital não trás qual tipo de encadernação deveria ter sido apresentado, sendo que foi apresentado a documentação encadernada, conforme solicitado. Questionou também a habilitação da entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS tendo em vista que não apresentou as atas de diretorias autenticadas, não apresentou termo de posse, o balanço patrimonial não foi apresentado em formato SPED ou balanço registrado em cartório, sendo apresentado somente sua publicação em Diário Oficial, as demonstrações contábeis apresentadas estavam fora dos padrões estabelecidos, sendo apresentadas sem registro em cartório e sem autenticação. Ainda, questionou a habilitação da entidade



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO tendo em vista que o item 5.3 do edital prevê que toda documentação deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por cartório, contudo, o estatuto apresentado pela entidade era cópia simples, sem autenticação, assim como a ata da diretoria.

A entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS interpôs indignação em razão da decisão desta douta comissão em relação ao item 5.1.1 mostrando sua indignação com a decisão vez que os documentos foram encadernados em pasta fichário e o envelope encontrava-se lacrado no momento da abertura, não sendo possível a inclusão de novos documentos, tampouco a exclusão de documentos. Em relação ao item 5.3.A o índice segue a sequência documental, não considerando apenas a capa do documento para melhor visualização dos documentos. Em relação ao item 5.3.B o edital de chamamento nº 002/2026 possibilita a apresentação do requerimento de qualificação não sendo obrigatória a qualificação da entidade para participação no referido chamamento. Por fim a ABEAS manifesta sua intenção de interpor recurso contra a decisão desta douta comissão.

A entidade IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO registra que a respeito do plano de trabalho da entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS a ata de aprovação do conselho de administração a respeito da aprovação da proposta de trabalho e orçamentária não está registrada em cartório competente, violando o previsto no subitem B, do item 5.4.1.

Foi informado as entidades que após a publicação do resultado final fica o prazo de 48h para retirada do material físico (Envelope 1 e Envelope 2), não sendo retirado serão doados a entidades que trabalhem com material reciclado, em conformidade com o Item 6.5.1

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'Mayer' and several other initials and marks.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Ainda, em continuidade à mesma sessão, ficam as entidades informadas que serão recebidos os ENVELOPES 02, constando a Proposta Técnica das entidades habilitadas ou não, nesta data.

As propostas técnicas serão encaminhadas para análise técnica detalhada, conforme os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto aos indicadores, plano de trabalho, equipe multiprofissional, metas assistenciais e capacidade operacional da entidade.

As entidades participantes do certame foram:

1. **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, inscrita no CNPJ nº 04.547.278/0001-34, representada pelo Sr. Lacy Mariano de Araújo Junior, portador do CPF sob nº 520.282.081-04;
2. **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15, representada pelo Sr. Matheus da Silva Faustino, portador do CPF sob nº 154.309.597-66;
3. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, representada pelo Sr. Maurício Lisboa Lobo, portador do CPF sob nº 006.813.235-23;
4. **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.788.326/0001-41, representada pela Sra. Alícia Sampaio Silva, portadora do CPF sob nº 436.211.508-03; e
5. **SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL**, inscrita no CNPJ nº 22.351.316/0001-60, representada pelo Sr. José André Neto, portador do CPF sob nº 409.930.728-01.

A presente ata foi lavrada para fins de registro e transparência, e será disponibilizada em meio oficial, acompanhando as próximas etapas do processo de seleção, conforme cronograma previsto no Edital nº 002/2026 – SES/SE.

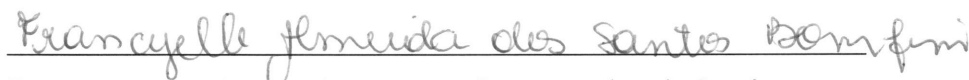


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, **Rebeca Talita Silva Meneses**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes:



Fernanda Alves Santos – Presidente da Comissão



Francielle Almeida dos Santos Bomfim – Membro da Comissão




Rebeca Talita Silva Meneses – Membro da Comissão



Tiago Henrique Silva Vieira – Membro da Comissão

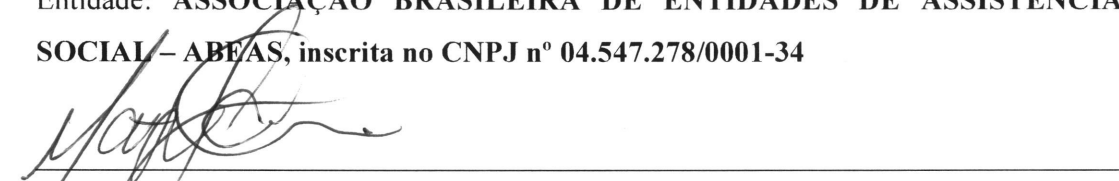


Mariana Mendonça Franco Monteiro – Membro da Comissão



Nome: Lacy Mariano de Araújo Junior, portador do CPF sob nº 520.282.081-04

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, inscrita no CNPJ nº 04.547.278/0001-34



Nome: Matheus da Silva Faustino, portador do CPF sob nº 154.309.597-66
Entidade: **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15





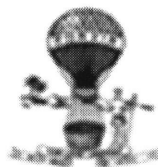
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Nome: Maurício Lisboa Lobo, portador do CPF sob nº 006.813.235-23

Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88

Nome: Alfeia Sampaio Silva, portadora do CPF sob nº 436.211.508-03

Entidade: **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.788.326/0001-41



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	BOITUVA
Requisitos do Edital	OK (✓)
Documento Encadernado e Numerado (item 5.1.1)	Encadernado - OK Numerado - OK
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos (item 5.3.a)	OK
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar (item 5.3.b)	OK Pgs 6-7
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações. (item 5.3.c)	OK Pgs 9-48
Ata de eleição da atual diretoria (item 5.3.d)	OK Pgs 53-63
Prova de inscrição no CNPJ. (item 5.3.e)	OK Pgs 65-67
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social. (item 5.3.f)	OK Pg 69
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe). (item 5.3.g)	OK Pgs 72-74
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede. (item 5.3.h)	OK Pg 76
Regularidade com o FGTS - CRF. (item 5.3.i)	OK Pg 77
Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social. (item 5.3.j)	OK Pgs 79-89
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula). (item 5.3.j.1)	OK Pgs 91-92
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias). (item 5.3.k)	OK Pgs 94-95
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF. (item 5.3.l)	OK Pg 97-98
Registro no CRM e CRA da sede da instituição. (item 5.3.m)	OK Pgs 100-101
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias). (item 5.3.n)	OK Pg 103
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital). (item 5.3.o)	OK Pg 105

Resultado da Avaliação:

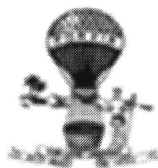
Habilitado <input checked="" type="checkbox"/>	Inabilitado <input type="checkbox"/>
--	--------------------------------------

Assinatura do Avaliador:

Tiago Henrique Silva Vieira

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670 Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br

Marcos Mendes Franco Monteiro



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco
Requisitos do Edital	OK (✓)
Documento Encadernado e Numerado (item 5.1.1)	Encadernado - Não Numerado - OK
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos (item 5.3.a)	Índice OK
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar (item 5.3.b)	OK Pg 3
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações. (item 5.3.c)	OK Pgs 4 - 8
Ata de eleição da atual diretoria (item 5.3.d)	
Prova de inscrição no CNPJ. (item 5.3.e)	OK Pg 125
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social. (item 5.3.f)	OK Pg 126
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe). (item 5.3.g)	OK Pgs 127 - 129
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede. (item 5.3.h)	OK Pgs 130 - 131
Regularidade com o FGTS - CRF. (item 5.3.i)	OK Pg 132
Balço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social. (item 5.3.j)	OK Pgs 133 - 144
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula). (item 5.3.j.1)	OK Pg 145 - 147
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias). (item 5.3.k)	OK Pg 148 - 149
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF. (item 5.3.l)	OK Pgs 150
Registro no CRM e CRA da sede da instituição. (item 5.3.m)	OK Pgs 151 - 155
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias). (item 5.3.n)	OK Pg. 156
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital). (item 5.3.o)	OK Pg 157

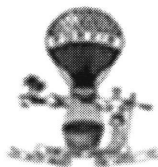
Resultado da Avaliação:

Habilitado <input type="checkbox"/>	Inabilitado <input checked="" type="checkbox"/>
-------------------------------------	---

Assinatura do Avaliador:

Francielle Almeida dos Santos Bemfim

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670 Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	IDEAS
Requisitos do Edital	OK (✓)
Documento Encadernado e Numerado (item 5.1.1)	Encadernado - OK Numerado - OK
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos (item 5.3.a)	OK Pg 03-04
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar (item 5.3.b)	OK Pgs 06-07
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações. (item 5.3.c)	OK Pgs 10-11
Ata de eleição da atual diretoria (item 5.3.d)	OK Pg 110
Prova de inscrição no CNPJ. (item 5.3.e)	OK Pgs 205 - 206
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social. (item 5.3.f)	OK Pg 208
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe). (item 5.3.g)	OK Pgs 210-211
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede. (item 5.3.h)	OK Pg 213
Regularidade com o FGTS – CRF. (item 5.3.i)	OK Pg 216
Balço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social. (item 5.3.j)	OK Pgs 218 - 305
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula). (item 5.3.j.1)	OK Pgs 307 - 330
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias). (item 5.3.k)	OK Pgs 550 - 553
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF. (item 5.3.l)	OK Pgs 555 - 557
Registro no CRM e CRA da sede da instituição. (item 5.3.m)	OK Pgs 559 - 560
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias). (item 5.3.n)	OK Pg 563
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital). (item 5.3.o)	OK Pg 565

Resultado da Avaliação:

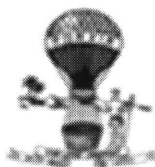
Habilitado <input checked="" type="checkbox"/>	Inabilitado <input type="checkbox"/>
--	--------------------------------------

Assinatura do Avaliador:

Diego Henrique Silva Vieira

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670 Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br

Mariana Mendonça Franco Monteiro



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	ABEAS
Requisitos do Edital	OK (✓)
Documento Encadernado e Numerado (item 5.1.1)	NÃO. DOCUMENTO FORA DA ENCADERNAÇÃO, EM CONTRA-SE EM PASTA FICHÁRIO.
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos (item 5.3.a)	NÃO. ÍNDICE NÃO SEGUE A SEQUÊNCIA DEVIDA.
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar (item 5.3.b)	APRESENTOU APENAS O REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO.
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações. (item 5.3.c)	OK
Ata de eleição da atual diretoria (item 5.3.d)	OK
Prova de inscrição no CNPJ. (item 5.3.e)	OK
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social. (item 5.3.f)	OK
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe). (item 5.3.g)	OK
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede. (item 5.3.h)	OK
Regularidade com o FGTS – CRF. (item 5.3.i)	OK
Balço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social. (item 5.3.j)	OK
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula). (item 5.3.j.1)	OK
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias). (item 5.3.k)	OK
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF. (item 5.3.l)	OK
Registro no CRM e CRA da sede da instituição. (item 5.3.m)	OK
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias). (item 5.3.n)	OK
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital). (item 5.3.o)	OK

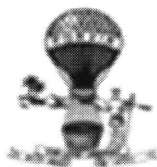
Resultado da Avaliação:

Habilitado <input type="checkbox"/>	Inabilitado <input checked="" type="checkbox"/>
-------------------------------------	---

Assinatura do Avaliador: Marcos Lindoro Franco Monteiro

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670 Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br

Tiago Henrique Silva Vieira



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	Santa Casa Madre Michel
Requisitos do Edital	OK (✓)
Documento Encadernado e Numerado (item 5.1.1)	Encadernado - OK Numerado - NÃO
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos (item 5.3.a)	Diferente o índice e numeração de pgs.
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar (item 5.3.b)	OK Pg 02
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações. (item 5.3.c)	Estatuto sem autenticação
Ata de eleição da atual diretoria (item 5.3.d)	OK
Prova de inscrição no CNPJ. (item 5.3.e)	OK
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social. (item 5.3.f)	OK
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe). (item 5.3.g)	Ausência
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede. (item 5.3.h)	OK
Regularidade com o FGTS – CRF. (item 5.3.i)	OK
Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social. (item 5.3.j)	OK
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula). (item 5.3.j.1)	Ausência do índice de endividamento
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias). (item 5.3.k)	Ausência
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF. (item 5.3.l)	OK
Registro no CRM e CRA da sede da instituição. (item 5.3.m)	CRM - OK Ausência do CRA
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias). (item 5.3.n)	OK
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital). (item 5.3.o)	Ausência

Resultado da Avaliação:

Habilitado <input type="checkbox"/>	Inabilitado <input checked="" type="checkbox"/>
-------------------------------------	---

Assinatura do Avaliador:

Fraço Henrique Silva Vieira
Leandro Alves Gomes

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670 Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br